



**Projeto de Lei Nº 21/2024**

**SÚMULA** “*Concede Denominação de Sistema de Lazer Sebastiana Santa Rosa Cavalcante ao Sistema de Lazer três, situado na Rua Aparecida Abreu dos Santos no loteamento Vale do Sol II*”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica Denominada Sistema de Lazer Sebastiana Santa Rosa Cavalcante ao Sistema de Lazer três, situado na Rua Aparecida Abreu dos Santos no loteamento Vale do Sol II, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único:** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: Sistema de Lazer Sebastiana Santa Rosa Cavalcante.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 01 de março de 2024.**

**Vereadora Tininha - PSD**  
**Terceira Secretária**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de denominação do Sistema de Lazer 3 situado no loteamento denominado Vale do Sol II, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da sra. Sebastiana Santa Rosa Cavalcante.

Sebastiana Santa Rosa Cavalcante, conhecida como dona Ana. Nascida em 16/09/1946 no estado de Minas Gerais na cidade de Varzelândia, é a filha mais velha de Jordelina de Oliveira Neto e irmã mais velha de seis irmãos.

Trabalhou na roça e na fábrica de cana, onde juntou dinheiro para, aos dezoito anos, vir para São Paulo, aonde trabalhou como empregada doméstica. Após 3 anos, se casou e teve duas filhas, momento em que veio morar em Itapevi, iniciando aqui a sua história.

Já vivendo nessa amada cidade, a senhora Sebastiana teve outra filha, e começou a trabalhar no banco Itaú como copeira, local onde conheceu muitas pessoas e ajudou muita gente. Sempre com sorriso no rosto mostrava sua doçura e alegria e, assim criou suas filhas, sendo muito presente na vida de cada uma delas.

Terminou seus estudos com 56 anos de idade, essa foi uma das maiores conquistas e sua disciplina favorita era história, sendo uma das que mais gostava, publicadas em um livro pelo EJA do Bem-vindo Moreira Nery. Aposentou-se no Banco Itaú aos 65 anos de idade e residiu em Itapevi por 35 anos, sendo 6 anos no vale do Sol 2, aonde conquistou o coração de muitas pessoas, pois era sempre animada e conselheira e adorava mexer com as plantas, tinha as mãos muito abençoada por sinal, regando-as sempre no começo da manhã e no final da tarde ao lado das suas netas. Assim, Sebastiana Santa Rosa Cavalcante deixou uma marca em cada pessoa que ela conheceu ,deixou muitas memórias ,alegrias e uma saudade eterna.



Assim, venho através do presente, solicitar o vosso apoio, para homenagear esta grande mulher a qual merece esta homenagem, devido à sua linda história escrita em nossa cidade e por todo legado que deixou aos familiares e amigos da região do Vale do Sol II.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 01 de março de 2024.**

**Vereadora Tininha - PSD  
Terceira Secretária**

Projeto de Lei Nº 21/2024 - Processo 81/2024 Documento assinado digitalmente em 01/03/2024. PROTOCOLO 3493/2024 - 01/03/2024 10:21 - PROCESSO 81/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4E1Z-V821-P443-2CJF



MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
 Tel.: (11) 4143-7600

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Processo:** 059084/2023

**Finalidade:** Denominação Oficial de Sistema de Lazer

**Local:** Rua Aparecida Abreu dos Santos (antiga Rua 16 oficializada conforme Lei nº 2.380/16), 20, lugar denominado Vale do Sol II - Município de Itapevi-SP

**IMÓVEL:** Sistema de Lazer 3, com numeração oficial 20, localizado no lugar denominado como “Vale do Sol II”, situado neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 1 localizado na Rua Aparecida Abreu dos Santos, deste segue em reta na distância de 17,09 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Aparecido Abreu dos Santos; deste deflete a direita e segue em curva a distância de 14,14 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Maria Aparecida de Souza Batista; deste segue em reta a distancia de 12 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Maria Aparecida de Souza Batista; deste segue em reta a distância de 13,65 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Maria Aparecida de Souza Batista; deste deflete a direita e segue em curva a distância de 8,22 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Maria Aparecida de Souza Batista; deste deflete a direita e segue em curva a distância de 14,80 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Hildade Abreu Cavanha; deste segue em reta a distância de 11,78 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Hildade Abreu Cavanha; deste deflete a direita e segue em curva a distância de 11,99 metros confrontando seu lado esquerdo com a Rua Maria Aparecida de Souza Batista até atingir o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de aproximadamente 1.37,38 metros quadrados.

**Walter Tanoue Hasegawa**  
 Engenheiro Civil CREA nº 0600929610  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

**CERTIDÃO nº. 009/2024**

**Processo nº 59084/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Secretário Engenheiro Civil Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora **Eronдина Ferreira Godoy**, através do processo administrativo nº **59084/2023**, protocolado em 05 de dezembro de 2023, que o Sistema de Lazer 3, localizado no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, loteamento denominado “**Vale do Sol II**” e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

**Walter Tanoue Hasegawa**  
Engenheiro Civil CREA nº 0600929610  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selidigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
SEBASTIANA SANTA ROZA CAVALCANTE

CPF 153.551.048-00

MATRÍCULA 144535 01 55 2023 4 00067 062 0026819-44

SEXO  Feminino  Masculino  
COR  branca  casada - 75 ANOS de Idade

NATURALIDADE VARZELÂNDIA-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 10792173X  NÃO  ELETOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA MINERVINO ALVES DE SANTA ROZA e JORDILINA DE OLIVEIRA NETO, já falecidos  
Rua Maria Aparecida de Souza Batista, 120, Jardim Vale do Sol II, Itapevi - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 15:14 DIA 07 MES 06 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO NO PRONTO SOCORRO CARDOSO, EM ITAPEVISP

CAUSA DA MORTE TRAUMA CRÂNIO ENCEFÁLICO, AGENTE CONTUNDENTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Parque Itapevi/SP DECLARANTE FERNANDA CAVALCANTE SANTA ROZA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. JUAREZ OSCAR MONTANARO CRM Nº 32608

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

A falecida deixa vivo o Sr. ALFLEU AROLDJO CAVALCANTE, deixa três (03) filhos maiores de nomes: ANGELA, FERNANDA e JULIANA, não deixa bens a inventariar, testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal nº 534/97 e Portaria nº 01/2018 datada de 19/02/2018 do MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itapevi-SP, Dr. Gustavo de Azevedo Marchi.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR

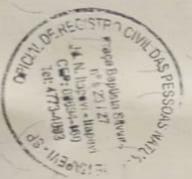
\* As anotações de cadastros acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itapevi-SP  
Henrique Ferraz Correa de Melo  
Oficial Delegado  
Praça José Bapista Silveira n.º 2327, Vila Nova Itapevi, Itapevi - SP  
CEP. 06694 160 Fone: (11) 4773-4803  
e-mail: registro.civil@registroitapevi.com.br

O conferidor da certidão e verdadeiro Dou fe Itapevi, 21 de Junho de 2023  
BRUNA LERBACH SARMENTO SANCHES  
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA

Bruna Lerbach S. Sanchez  
Escrivã Publica Autorizada

1ª Via Isenta de Emolumentos



144535 - AA000139199 02/23

144535 - AA000139199



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4E1ZV821P4432CJF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4E1Z-V821-P443-2CJF**

